



**Federação Paulista de Hipismo**

---

**Federação Paulista de Hipismo**

**REGULAMENTOS DA MODALIDADE  
ADESTRAMENTO 2023**

**NORMAS E DIRETRIZES**

**José Vicente Marino  
Presidente FPH**

**Rosalind Flosi Vasconcellos Macedo  
Diretora de Adestramento FPH**



# Federação Paulista de Hipismo

---

## **REGULAMENTO DE ADESTRAMENTO FPH**

Conforme Regulamento Adestramento CBH

## **REGULAMENTO DE CAVALOS NOVOS FPH**

Conforme Regulamento Cavalos Novos CBH

## **REGULAMENTO DE PÔNEIS FPH**

Conforme Regulamento Pôneis CBH

O mesmo segue o determinado pelo Regulamento de Adestramento da

Confederação Brasileira de Hipismo e o descrito a seguir.

Em casos não previstos ou conflitantes, cabe a Diretoria de Adestramento da FPH tomar a decisão-atitude que considere mais adequada para o caso em questão.



## REGULAMENTO DE ADESTRAMENTO FPH 2023

### **CAPÍTULO I – ADESTRAMENTO OBJETIVOS E PRINCIPIOS GERAIS DO ADESTRAMENTO**

De acordo com o Regulamento de Adestramento CBH 2023, e todas as alterações descritas a seguir. Em casos não previstos ou conflitantes, cabe a Diretoria de Adestramento da FPH tomar a decisão atitude que considere mais adequada para o caso em questão.

### **CAPÍTULO II – O OBJETIVO E PRINCÍPIOS GERAIS DO ADESTRAMENTO**

#### **Art. 01 - Organização**

1. Todos os Concursos de Adestramento devem ser organizados de acordo com as prescrições contidas neste Capítulo salvo, estipulação em contrário, autorizada pela FPH e prevista no regulamento especial de cada competição.

#### **Art. 02 – Finalidades**

1. A FPH, filiada à CBH têm por finalidade preservar a arte equestre dos abusos a que pode estar exposta e conservá-la na pureza de seus princípios para transmiti-la intacta às futuras gerações de praticantes e concorrentes.
2. Difundir os princípios básicos da arte equestre, pois constituem a base indispensável à prática de todas as disciplinas equestres.
3. Incentivar o desenvolvimento e a evolução da prática da modalidade Adestramento em todo o Estado de São Paulo.
4. Uniformizar procedimentos dos concorrentes e a forma de execução.

3



## CAPÍTULO III – COMISSÃO ORGANIZADORA

### Art. 03 – Obrigações Específicas da FPH

1. Nomear o Presidente do Júri de Campo e membros, aprovar e determinar o número de oficiais do Concurso para todos os Eventos da FPH independente da Categoria.
2. Estabelecer a data em que serão realizadas as Etapas, para 2023, que constituirão a Temporada Oficial da Federação Paulista de Hipismo, inclusos o Campeonato Paulista de todas as categorias e o Campeonato Paulista de Cavalos Novos, promovendo sua divulgação com no mínimo 30 dias de antecedência.
5. Alterar ou adequar valores de inscrição, quando necessário.
6. Dar ampla divulgação no programa do evento, que deverá ser enviado pelo Comitê Organizador com prazo mínimo de 30 dias para análise e devidas correções se necessário. Após verificação e aprovação do ante programa (dentro dos prazos) será feito sua distribuição em tempo hábil às todas entidades e atletas.
7. Receber, fazer a triagem das inscrições para o sorteio das ordens de entrada das provas. As informações devem ser recebidas pela FPH com no mínimo 07 (sete) dias que antecedem o evento, para análise e conferência dos cadastros e registros dos animais e atletas.
8. Elaborar as atas, ordens de entrada, súmulas dos concorrentes e números dos animais para os eventos.
9. Elaborar e divulgar os resultados de todas as provas do Concurso e resultado final.
10. Divulgar posteriormente todas as classificações no site da FPH, [www.fph.com.br](http://www.fph.com.br).



11. Divulgar os resultados do ranking de todas as categorias e os resultados “TROFÉU EFICIÊNCIA”.
12. Fornecer, (mediante reembolso) o material de secretaria (papel, súmulas, atas, cópias xérox, convites etc.) bem como medalhas, escarapelas, troféu e placas de Box.
11. Espaço livre para eventuais Patrocinadores da FPH.

## **Art. 04 – Obrigações Específicas do Comitê Organizador**

1. A organização estrutural do evento fica sob a responsabilidade do comitê organizador, reservando área exclusiva para diretores CBH, FPH e CO.

Entende-se por preparação estrutural das provas:

- 1.1. Preparação do picadeiro com letras corretamente colocadas.
- 1.2. Colocação das mesas dos juízes e secretárias em locais adequados, devidamente protegidos contra o sol e a chuva.
- 1.3. Instalação de um perfeito sistema de som, com microfone, fitas de músicas e CDS (hino nacional, galope da vitória).
- 1.4. Pistinhas para manutenção da pista e recolhimento das súmulas (número suficiente, de acordo com as necessidades de cada prova).
- 1.5. Para realização de clínicas; ceder as instalações necessárias, inclusive TV, Vídeo ou Data Show, para Coquetéis ceder as instalações necessárias.
- 1.6. Existência de sino para indicar o início da prova e interrupção, quando for o caso.
- 1.7. Acomodação adequada para os assistentes, de modo a não prejudicar a execução das provas.
- 1.8. Mastro para hasteamento do pavilhão nacional e bandeiras da F.P.H. e do Comitê Organizador.
- 1.9. Local para distensão dos animais. Pista de areia 20x60 com as letras dispostas de acordo com a pista oficial onde se realizará a prova.



- 1.10 Alimentação adequada para os oficiais e pessoal de apoio.
- 1.11 ESTABULAGEM: As baias devem estar limpas e com serragem nova. Estas poderão ser de alvenaria ou baias desmontáveis, de boa qualidade.
- 1.12 Disponibilidade de ambulância UTI com pessoal especializado, para o caso de uma eventual emergência no decorrer das provas.
- 1.13 Veterinário Oficial do Concurso durante todo o Evento.
- 1.14 Ferrador de plantão.
- 1.15 Espaço exclusivo com livre acesso para eventuais Patrocinadores da FPH.

**OBSERVAÇÕES:** O início das provas é de responsabilidade conjunta da FPH, do comitê organizador e do Presidente do Júri, devendo o segundo entregar a pista pronta ao 1º e 3º, uma (1) hora antes do início previsto e devendo este último dar início à prova com o primeiro concorrente na pista precisamente na hora marcada no programa. O Presidente do Júri, em casos excepcionais, poderá retardar, pelo prazo máximo 30 minutos, o início de cada prova.

## **Art. 05 – Custos e Receitas das Provas**

- 1. Os custos das provas oficiais são de inteira responsabilidade do comitê organizador que sediar o evento, incluindo medalhas, escarapelas e troféus.
- 2. No caso de concursos Nacionais e/ou Internacionais, realizados no Estado de São Paulo, cabem à Federação Paulista de Hipismo, a taxa do evento, que se refere a 10% do total das inscrições.
- 3. Todas as taxas do Evento são de responsabilidade do Comitê Organizador.



## CAPÍTULO IV – REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### Art. 06 – Qualificação dos Concorrentes

1. CAE / CPA – Reservado aos cavaleiros e cavalos registrados na FPH, onde o mesmo deverá representar uma Entidade Filiada ou Convidada da FPH, ou Associação para participação em Eventos Oficiais da FPH.
2. Campeonato Paulista, Taça São Paulo, serão disputados em 1 etapa de 2 dias e regidos conforme exigências da última edição do Regulamento de Adestramento da CBH 2023 e eventuais alterações realizadas pela FPH e, constante deste Regulamento. Compreendem os seguintes eventos:
  - Campeonato Paulista para Cavalos Novos de 04, 05,06,07 anos
  - Campeonato Paulista para Sênior Top e Sênior
  - Campeonato Paulista para Amadores (Séries Elementar, Preliminar, Média I, Média II, Forte I, Forte II e Amador Top)
  - Campeonato Paulista para Jovens Cavaleiros
  - Campeonato Paulista Juvenil
  - Campeonato Paulista para Juniores
  - Campeonato Paulista para Mirins
  - Campeonato Paulista para Mini Mirins
  - Campeonato Paulista Mirins Pôneis.

#### **Taça São Paulo:**

- Profissionais (Séries Elementar, Preliminar, Média I, Média II, Forte I).
- Estreante e Iniciante.



## Art. 07 – Reprises

Conforme site [www.cbh.org.br](http://www.cbh.org.br)

Tabela das séries, categorias e as reprises destinadas a séries.

Séries.	Categorias	Taxa Registros FPH	Observações
Pônei	Escola	Isento	Cadastro Obrigatório
Iniciante	Escola	Isento	Cadastro Obrigatório
Iniciante	Amador	Isento	Cadastro Obrigatório
Elementar	Escola	Isento	Cadastro Obrigatório
Elementar	Mini- Mirim   08 a 11 anos	Isento	Cadastro Obrigatório
Elementar	Juvenil   12 a 18 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Elementar	Amador   acima de 18 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Preliminar	Mirim   12 a 14 anos	Isento	Cadastro Obrigatório
Preliminar	Juvenil   15 a 18 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Preliminar	Amador   acima de 18 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Preliminar	Profissional	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Média I	Juvenil   12 a 18 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Média I	Amador   acima de 18 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Média I	Profissional	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Média II	Juvenil   14 a 18 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Média II	Amador   acima de 18 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Média II	Profissional	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Forte I	Jovem Cavaleiro   16 a 21 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Forte I	Amador   acima de 18 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Forte I	Profissional	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Forte II	Amador Top   acima de 18 anos	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Forte II	Sênior	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Especial	Sênior Top	Registro Devido	Cadastro Obrigatório
Cavalos Novos	4 anos	Isento	Cadastro Obrigatório
Cavalos Novos	5 anos	Isento	Cadastro Obrigatório
Cavalos Novos	6 anos	Isento	Cadastro Obrigatório
Cavalos Novos	7 anos	Isento	Cadastro Obrigatório





## Art. 8 – Idade Cavalos Novos

Conf. Reg. CBH 2023

### 5. Idade Cavalos Novos

A idade dos cavalos será contada a partir de 1 de janeiro do ano de nascimento (1 de agosto para o Hemisfério Sul). Se o país de nascimento não é conhecido, então a fórmula para o hemisfério norte será utilizada.

**A** = idade (em anos)

**C** = ano atual

**B** = ano de nascimento

No hemisfério norte, a idade do cavalo é calculada da seguinte maneira (padrão determinação da idade):  $A = C - B$

No hemisfério sul, a idade muda em 01 de agosto (em vez de 01 de janeiro) e é calculado da seguinte forma:

Adestramento		Data atual	
		Antes e até 31 de Julho	De e depois de 01 de agosto
Nascimento	Antes de 31 de julho	$A = C - B$	$A = C - B + 1$
	Depois de 01 de agosto	$A = C - B - 1$	$A = C - B$

## Art. 9 – Condições de Participações

1. Os concursos e Campeonatos de Adestramentos são abertos para os concorrentes Seniores, Seniores Amadores e Profissionais, para os concorrentes Iniciantes, Mini Mirins, Mirins, Juniores e Jovens Cavaleiros nas Séries que lhes são destinadas.
2. Os concorrentes da categoria Seniores disputarão as provas em duas categorias distintas, Amadores e Profissionais, nas provas das Séries Elementar, Preliminar, Média I, Média II, Forte I e Forte II com premiação e contagem de Ranking em separado.
3. Na Série Elementar MMR é permitido a qualquer pessoa montar o animal do concorrente MMR, na área de aquecimento, antes da execução da prova.



4. Nas Séries Forte II, Amador Top, Médium Tour e Especial as provas serão disputadas indistintamente, havendo apenas a categoria Sênior, que na Série Especial leva o nome de Sênior Top.
5. Os concorrentes Iniciantes, Mini Mirins, Mirins, Juniores e Jovens Cavaleiros disputarão as provas exclusivas de suas categorias. Os Mini Mirins e Mirins poderão disputar as categorias Pôneis, referentes às suas idades. Será considerada série Iniciante o cavaleiro que está estreando na disputa de provas em âmbito nacional. Após um ano o cavaleiro que participar de 50% das provas realizadas da FPH e obtiver mais de 63% no ano seguinte deve mudar de categoria.
6. Os Mini Mirins, Mirins e Juniores não poderão competir nas Séries Forte e Especial.
7. A participação em qualquer série é livre em relação à categoria dos cavalos, exceto quando explícita em regulamentação especial.
8. Os Concorrentes de qualquer categoria poderão utilizar o bridão ou freio-bridão (de acordo com o quadro de embocaduras permitidas no Regulamento da CBH 2023) e manual básico de comissários de adestramento 2022. Entretanto, nos eventos regidos pelos regulamentos da FEI, o tipo de embocadura estabelecido por aquela Federação deverá ser obedecido.
9. A Série Elementar Profissional, Iniciantes e Pônei possuem uma regulamentação distinta da Série Elementar (Mini mirins) e destina-se a incentivar a prática do Adestramento, propiciando aos cavaleiros novos e/ou cavalos novos a oportunidade de iniciarem-se na modalidade. Poderão participar destas séries cavaleiros Mirins, Juniores, Jovens Cavaleiros e Seniores Amadores e Seniores Profissionais com cavalos de qualquer idade. No entanto, a classificação e premiação para as categorias Amador e Profissional é feita em separado.

**O arreamento** é livre no que concerne à sela e tipos de embocadura, podendo ser usado o bridão e o freio-bridão, de acordo com o quadro de embocaduras permitidas, incluindo se àquelas o freio Pelham, **consultar manual básico de comissários de Adestramento CBH 2022.**



Na Série Elementar profissional, Iniciantes e Pônei, é permitido a qualquer pessoa montar o animal do concorrente, até 2 horas antes da competição desde que acompanhados por um steward.

Em relação ao **uniforme**, especificamente, para a Série Elementar profissional, Iniciantes e Pônei, são obrigatórios o uso de botas pretas (sendo autorizada a bota preta com faixa marrom, bota de borracha preta, perneira preta), culote ou jodpur branco ou branco marfim e camisa branca, **consultar manual básico de comissários de Adestramento CBH 2022**.

Independentemente, da idade. Fica a critério do concorrente o uso das esporas, que para essas séries é opcional, assim como o plastron, gravata e casaca. As luvas são obrigatórias.

10. É obrigatório o uso do capacete durante a inspeção veterinária.
11. Nas Séries Preliminar e Média I e II e Forte I é autorizado o uso da jaqueta preta ou azul escura e gravata branca. Nas séries Pônei Escola, Iniciante e Elementar profissional o uso da casaca é opcional
12. Na série Elementar profissional, Pônei Escola, iniciante o uso da espora é facultativo.

**O uso do capacete é obrigatório para todas as categorias.**

## **Art. 10 – Categorias dos Concorrentes**

1. De acordo com o Regulamento de Adestramento CBH 2023, Art. 420 para a modalidade Adestramento, salvo alterações desse regulamento.

## **Art. 11 – Declaração de Participantes**

1. De acordo com o Regulamento da CBH 2023, Art. 424 para a modalidade Adestramento.



## **Art. 12 – Sorteio para Ordem de Entrada**

1. De acordo com o Regulamento da CBH 2023, Art. 425 para a modalidade Adestramento.

## **Art. 13 – Arreamento**

1. De acordo com o Regulamento da CBH 2023, Art. 428 para a modalidade Adestramento.
2. No caso da Categoria Iniciantes I e II, a casaca não é obrigatória e os concorrentes poderão usar chaparreiras e botinas no lugar das botas.
3. Para Categoria Baby Riders é permitida qualquer tipo de embocadura.

## **Art. 428 – Reg. CBH**

Item 1.3.4 - Para as categorias Pônei Escola, Mini Mirim (Série Elementar), Mirim (Série Preliminar e Série FEI Children), Aberta (quando competindo na Série Elementar), é permitido o uso do bridão e o uso do "Pelham" (este último sem fechador de boca). Não é permitido o uso do freio-bridão para estas categorias. O Pelham pode ser usado com 4 rédeas, com 2 rédeas e francalete ou com 2 rédeas sem francalete desde que as rédeas estejam anexadas à argola do bridão. Usando 2 rédeas, estas nunca podem ser anexadas diretamente na argola da alavanca. Consultar Anexo I para Pônei Escola.

Item 1.3.5 - O uso do freio-bridão é permitido somente nos seguintes casos: Série Preliminar (somente categoria Aberta), Média 1, Média 2, Forte 1, Forte 2, Intermediária, Especial, FEI Junior e FEI Jovens Cavaleiros. O freio-bridão é obrigatório a partir da série Intermediária. O uso do freio-bridão não é permitido aos Profissionais nas séries Elementar e Preliminar. O uso do Pelham não é permitido para a categoria Sênior Profissional em nenhum caso.

6. Será permitido o uso de chicote em todas as provas estaduais com exceção no Campeonato Paulista (todas as categorias) e Taça São Paulo.

## **Art. 14 – Passaportes dos Cavalos**

1. Qualquer cavalo inscrito em um evento deve ter seu passaporte preenchido e emitido corretamente pela CBH, para identificar o cavalo. É obrigatório ter um chip de identificação.



## **2. Art. 15 – Inscrições**

1. As inscrições devem ser feitas pelas entidades em 3 fases ou conforme determinado no ante programa do evento.

## **Art. 16 – Condições de Pagamentos para Inscrições**

1. O prazo para pagamento das inscrições será determinado no ante programa do evento devidamente aprovados pela FPH.
2. As inscrições não pagas dentro do prazo acima estipulado sofrerão acréscimo de acordo com o determinado no ante programa do evento.
3. Os pagamentos das inscrições deverão ser efetuados via boleto bancário dentro do prazo estipulado no programa oficial. No caso das inscrições não pagas dentro do prazo, estas serão automaticamente canceladas pelo sistema.

## **CAPÍTULO V – CAMPEONATO PAULISTA DE ADESTRAMENTO E TAÇA SÃO PAULO**

### **Art. 17 – Realização dos torneios**

1. A Entidade ou Comitê Organizador, à qual a FPH outorgar a organização estrutural dos Eventos, ficará encarregada de todos os encargos da organização e realização do evento.
2. A Diretoria de Adestramento da FPH reservar-se-á o direito de nomear o Delegado Técnico do Campeonato, o Presidente e membros do Júri de Campo, o Presidente e membros do Júri de Apelação. Para tal, quando da organização do Ante Programa dos Campeonatos, o Diretor de Adestramento da Entidade (Clube ou Hípica) encarregada, deverá entrar em contato com a Diretoria de Adestramento da FPH.



3. O Campeonato Paulista poderá ser disputado por Amadores e Profissionais. A Taça São Paulo será exclusivamente destinada aos Profissionais e Iniciantes.

4. O Campeonato Paulista e a Taça São Paulo são competições disputadas em apenas uma etapa e sagra-se campeão o conjunto que obtiver a maior média percentual na somatória dos dois dias de competição.

5. Obrigatória a participação integral nas duas provas.

6. As datas serão previamente definidas pela Diretoria de Adestramento da FPH e apresentadas no calendário FPH.

7. As reprises de cada etapa serão definidas pela Diretoria de Adestramento da FPH.

8. Quando houver empate na soma dos resultados finais de dois ou mais conjuntos, estabelecer-se-á a classificação em função do maior percentual alcançado na última prova do Campeonato caso persista o problema será a somatória dos graus de conjuntos da última prova.

9. Serão outorgados os títulos de Campeão e Vice-Campeão Paulista de cada categoria e série.

10. Um mesmo cavaleiro não poderá ser proclamado Campeão e Vice-Campeão Paulista na mesma categoria.

11. Para obtenção dos títulos Campeão e Vice-Campeão a média dos Percentuais obtidos nos dois dias deve ser de 60% no mínimo.

12. Todos os casos omissos a este Regulamento serão analisados pela Diretoria de Adestramento da FPH.



## **CAPÍTULO VI – ANEXOS**

### **ART. 18 – Juízes Estaduais de Adestramento**

A Federação Paulista de Hipismo organizará um quadro de Juízes de Adestramento, de âmbito estadual, de acordo com os critérios estabelecidos neste Anexo.

#### **1. O Quadro de Juízes de Adestramento da FPH comportará três categorias**

##### **de Juízes:**

- Juiz Estadual 3\*
- Juiz Estadual 4\*
- Juiz Estadual 5\*

#### **2. Ingresso no Quadro de Juízes:**

##### **2.1. Pré-Requisitos:**

2.1.1. Ser Juiz em clube ou associação filiada a FPH e ter experiência comprovada (através do programa do evento) de no mínimo 1(um) ano em julgamento de provas em seu clube ou associação.

2.1.2. Ter participado de provas de Adestramento como cavaleiro em eventos da modalidade em âmbito estadual.

Casos excepcionais serão analisados pela Diretora de Adestramento FPH, sendo necessário realizar 2 (dois) “Shadow Judging” (SJ)<sup>1</sup> e 2(dois) “Sit-ins” (SI)<sup>2</sup>, de no mínimo, 6 cavalos cada um.

<sup>1</sup> “Shadow Judging” (SJ) ou “julgamento sombra”: o juiz candidato julga de forma independente do painel de juízes oficiais da competição, sem que seus pontos sejam validados para o resultado final da prova. O juiz avaliador analisa e discute o resultado final do SJ com o juiz candidato. O juiz avaliador poderá escolher um segundo juiz para avaliar e discutir em conjunto o resultado do SJ.

<sup>2</sup> “Sit-in” (SI): o juiz candidato senta em conjunto com um juiz pertencente ao júri de campo oficial da competição.



2.1.3. Ter até 65 anos, idade máxima, para ingresso no Quadro.

2.1.4. Ter participado de 1 (um) Curso de Formação de Juízes de Adestramento, homologados pela FPH nos 2 (dois) anos que antecedem o ingresso ao Quadro. Um dos cursos obrigatoriamente terá exame.

2.1.5. Ter realizado prova teórica e prática durante o Curso de Formação de Juízes, com média igual ou superior a 7.0 (sete) em cada uma delas.

2.1.6. Ter realizado SJ com um mínimo de 6(seis) cavalos, sendo obrigatoriamente 2 (dois) cavalos da série MII.

2.1.7. Ter realizado SI com um mínimo de 6(seis) cavalos, sendo obrigatoriamente 2 (dois) cavalos da série MII.

2.1.8. SJ e SI podem ser realizados no mesmo concurso.

2.1.9. Tanto SJ quanto SI devem ser realizados no período de 1(um) ano que antecede à solicitação de ingresso ao Quadro.

2.2.1 A solicitação para o exame deve vir por meio do Clube ou da Associação Estadual, que deverá verificar e enviar toda a documentação comprobatória.

2.2.2. Documentação: Ficha de Informação e Ficha de SJ e SI constantes do Regulamento de Adestramento 2021.

2.2.3. Só poderão prestar prova, candidatos que tenham previamente cumprido os pré-requisitos acima.

## **3. Categorias de Juízes**

### **3.1. Juiz Estadual 3\***

3.1.1. Período de atividade – 2(dois) anos.

3.1.2. Atribuições - Julgamento de provas até a Série MII.





### 3.1.3. Permanência no Quadro:

3.1.3.1. Currículo atualizado.

3.1.3.2. Participar de 1(um) curso de atualização homologado pela FPH, a cada 2 (dois) anos.

3.1.3.3. Ter julgado em 3(três) eventos estadual ou realizado SJ (mínimo 6 cavalos) nesse período.

### 3.1.4. Promoção:

3.1.4.1. Participar de 1(um) curso oficial homologado pela FPH e realizar exame teórico e prático com nota igual ou superior a 7.0(sete), em ambas as provas

3.1.4.2. Ter realizado 2 (dois) SJ na série FII

3.1.4.3. Ter realizado 2 (dois)SI na série FII

3.1.4.4. Ter julgado na série MII no mínimo 8 (oito)conjuntos em provas estaduais FPH nesse período

## 3.2. Juiz Estadual 4\*

3.2.1. Período de atividade – 2 anos

3.2.2. Atribuições - Julgamento e Presidência de Júri de Campo em provas até a Série Forte II

### 3.2.3. Permanência no Quadro:

3.2.3.1. Currículo atualizado

3.2.3.2. Participar de 1(um) Curso de atualização homologado pela FPH, a cada 2 (dois) anos

3.2.3.3. Ter julgado em 3(três) eventos estaduais ou realizado SJ (mínimo 6 cavalos) nesse período SJ

### 3.2.4. Promoção:

3.2.4.1. Participar de 1(um) curso oficial homologado pela FPH e realizar exame teórico e prático com nota igual ou superior a 7.0(sete), em ambas as provas.

3.2.4.2. Ter realizado 2 (dois) SJ na série Especial.

3.2.4.3. Ter realizado 2 (dois) SI na série Especial.

3.2.4.4. Ter julgado na série FII, no mínimo 8 (oito) cavalos em provas estaduais FPH nesse período.



## 3.3. Juiz Estadual 5\*

3.3.1. Atribuições – Presidência e membro do Júri e provas estaduais de todos os níveis.

### 3.3.2. Permanência no Quadro:

3.3.2.1. Currículo atualizado

3.3.2.2. Participar de 1(um) curso de atualização homologado pela FPH, a cada 2(dois) anos

3.3.2.3. Ter julgado, no mínimo, 3(três) concursos estaduais ou realizar 3 (três) SJ (mínimo 6 cavalos) nesse período SJ poderá ser realizado durante CAN

### 3.3.3. Promoção a Juiz Nacional:

Para participar de Cursos e exames de ingresso ao quadro de juízes CBH contatar a FPH para maiores informações.

## 3.4. Juiz de Cavalos Novos

3.4.1. Para Ingresso deve obrigatoriamente ser Juiz Estadual 4\*

3.4.2. Participar e ser aprovado em curso homologado FPH de juízes de cavalos novos com exame teórico e prático e nota igual ou superior a 7.0 (sete), em ambas as provas.

### 3.4.3 Permanência no Quadro:

3.4.3.1. Currículo atualizado

3.4.3.2. Participar de 1 (um) curso de atualização a cada 2 (dois) anos

3.4.3.3. Ter julgado em 2 (dois) eventos estaduais ou realizado SI (mínimo 6 cavalos) no período de 2 (dois) anos



## 3.5. Juízes ativos de CCE e de Paraequestre

3.5.1. Poderão ingressar no Quadro de Juízes de Adestramento como Juiz Estadual 3\*

3.5.2. Pré-requisitos:

3.5.2.1. Ser Juiz estadual de CCE ou Paraequestre

3.5.2.2. Participar de 1(um) curso oficial homologado pela FPH com exame teórico e prático com nota igual ou superior a 7,0(sete), em ambas as provas

3.5.2.3. Encaminhar curriculum atualizado dos últimos (dois) anos.

## 4. Efetivação para as Categorias

- 4.1. Após o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos acima, o clube e associação estadual deverá enviar a FPH a solicitação de ingresso ou promoção ao Quadro de Juízes de Adestramento em duas oportunidades: até 30 de junho ou 30 de novembro
- 4.2. O Quadro de Juízes de Adestramento da FPH será atualizado em duas oportunidades: 1 de janeiro e 1 de agosto.

## 5. Permanência no Quadro de Juízes para todas as categorias

- 5.1. Os juízes que não participarem de cursos de atualização, serão afastados temporariamente do Quadro de Juízes da FPH, tornando-se inaptos a julgarem competições estaduais. Somente após o cumprimento das exigências da sua respectiva categoria poderão retornar ao Quadro

## 6. Cursos

- 6.1. Os Clubes e Associações estaduais deverão solicitar à FPH cursos de formação, atualização e promoção de juízes
- 6.2. Cursos Homologados pela FPH
- 6.3. Cursos de Formação e Ingresso
- 6.4. Cursos de Atualização ou Reciclagem
- 6.5. Curso de Formação Ingresso de Juízes de Cavalos Novos
- 6.6. Curso de atualização de juízes de Cavalos Novos



## 7. Diretores de Cursos

- 7.1. O diretor do curso a ser realizado será designado pela Diretoria de Adestramento FPH.

## 8. Shadow Judging (SJ) e Sit-in (SI)

- 8.1. Juízes Estaduais que desejem participar de SJ ou SI devem contatar inicialmente:
  - 8.1.2. Diretoria de Adestramento FPH- Orientação
  - 8.1.3. Comissão organizadora do evento- Permissão
  - 8.1.4. Juiz que irá realizar o SJ ou SI – Autorização
  - 8.1.5. Antecedência de 10 dias do evento
- 8.2. Juízes avaliadores SJ e SI:
  - 8.2.1. Serão indicados pela Diretoria de Adestramento FPH
  - 8.2.2. Poderão ser Juízes Estaduais 4\* e Juízes Estaduais 5\* com mínimo de 8 anos de experiência

## 9. Juízes Inativos

- 9.1. Caracterizados pela Inatividade em provas estaduais, além da falta de atualização em cursos
- 9.2. Serão retirados automaticamente do quadro todos os juízes que não realizarem os cursos obrigatórios de atualização, assim como não terem julgado concursos estaduais ou realizados SJ e SI há mais de três anos.

## CAPÍTULO VII – TROFÉU EFICIÊNCIA

### ART. 19 – Participações

1. O Troféu de Eficiência será disputado ao longo do ano desportivo, tomando por base os eventos constantes do Calendário Oficial da FPH e CBH.
2. Os eventos considerados serão os Concursos de Adestramento: Campeonatos Brasileiros, Campeonatos Paulista, Taça São Paulo e as Temporadas Oficiais de cada série e categoria, disputados por etapas.



3. Cada um terá uma contagem de pontos específica e demonstrada mais adiante, na tabela constante do Art.21

## **ART. 20 – Contagem de Pontos**

1. Para efeito de classificação no Troféu Eficiência Campeão será considerada a maior pontuação obtida pelo conjunto em uma determinada categoria ou série.
2. As categorias em disputa são as seguintes: Mini Mirins, Mirins, Juniores, Jovens Cavaleiros e Seniores Amadores e Profissionais, Amador Top, Seniores e Seniores Top, Cavalos Novos de 04, 05, 06 e 07 anos e Pôneis MM e M, Iniciantes e Juvenil.
3. Para os concorrentes das categorias Mini Mirins, Mirins, Juniores e Jovens Cavaleiros as séries são exclusivas e destinadas a cada uma das categorias citadas, conforme estabelecido neste Regulamento de Adestramento. Aqueles que optarem por participar em um evento em qualquer outra categoria que não a reservada à sua faixa etária ou em alguma série profissional, participação em igualdade de condições com os demais, para efeito de contagem para o Troféu Eficiência. Por conseguinte, a pontuação obtida será computada, apenas, na série disputada.
4. Os cavaleiros Seniores, Amadores e Profissionais participarão do Troféu Eficiência, nas Séries Elementar, Preliminar, Média I, Média II, Forte I, Forte II os cavaleiros Seniores participarão da Série Forte II, os cavaleiros Seniores Top da Série Especial e os e Iniciantes de sua respectiva categoria, de acordo com o que prescreve este Regulamento.
5. Os cavaleiros dentro do critério estabelecido poderão participar do Troféu Eficiência em uma ou mais séries, desde que formem conjuntos diferentes.
6. Serão computados os pontos por cada prova nos eventos, considerando os coeficientes de acordo com o tipo do evento. Cada uma será somada individualmente para efeito de contagem de pontos.



## ART. 21 – Provas válidas para o Troféu Eficiência

1. A temporada de Adestramento em 2023 será realizada em **9 etapas**, sendo elas as Temporadas/etapas Oficiais, Campeonatos Paulistas e Campeonato Brasileiro. Serão efetuados **2 (dois) descartes**, exceto nos campeonatos paulistas que não serão permitidos descartes dos resultados, para contabilizar no ranking do Troféu Eficiência. Os eventos terão coeficientes diferentes, com o intuito de fomentar a participação nos eventos estaduais e paulistas:
  - Campeonato Paulista (coeficiente x 3,5)
  - Temporadas e Etapas (coeficiente x 3)
  - Taça São Paulo (coeficiente x 3,5)
  - Campeonato Brasileiro (coeficiente x 2)

Os campeonatos nacionais e internacionais não valerão pontos para o Troféu Eficiência em 2023.

2. Será necessária a participação em pelo menos 50% das provas que constam do calendário oficial da FPH para disputar o Troféu Eficiência.
3. Às classificações obtidas serão atribuídos pontos por prova, conforme tabela abaixo:

Nº DE CONCORRENTES ->	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
Classificação																
1º	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
2º	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	
3º	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2		
4º	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
5º	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1				
6º	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1					
7º	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1						
8º	9	8	7	6	5	4	3	2	1							
9º	8	7	6	5	4	3	2	1								
10º	7	6	5	4	3	2	1									
11º	6	5	4	3	2	1										
12º	5	4	3	2	1											
13º	4	3	2	1												
14º	3	2	1													
15º	2	1														
16º	1															



4. Será Campeão do Troféu Eficiência o conjunto que tiver obtido o maior número de pontos ao longo do ano na Série ou Categoria em questão.
5. No Caso de empate será utilizado o maior número de vitórias para fazer o Desempate.
6. Só poderão participar do Troféu Eficiência os conjuntos regularmente inscritos, cadastrados e com os registros válidos junto a FPH, devendo estes pertencer a uma Entidade devidamente cadastrada e regular na Federação Paulista de Hipismo.
7. Nas provas poderá haver ou não, Inspeção Veterinária e Exame Antidoping, que deverá ser previsto no programa do evento.
8. O conjunto só pontuará em cada etapa para o Troféu Eficiência se o animal possuir o Passaporte correto preenchido e estiver em dia com os respectivos registros junto a FPH.

Diretoria de Adestramento

**FPH-2023**